

**PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - SICME**

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:	CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ESTIMULANDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS E O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE ESTADUAL.

<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>INDICE INICIO PPA</b>	<b>INDICE FINAL PPA</b>
EMPREGOS GERADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADE	NÃO TEM	21,319

<b>TOTAIS DO PROGRAMA</b>	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	0	16.455.395,00	16.420.532,00	17.319.778,00	50.195.705,00

PROJETO / ATIVIDADE	2004	2005	2006	2007	TOTAL
	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	QTD / VALOR	

<b>PROJETO:</b> FOMENTO AO ARTESANATO MATO-GROSSENSE* <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> DAR SUPORTE TÉCNICO E LOJÍSTICO AO ARTESÃO VISANDO DESENVOLVER SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ECONÔMICO. <b>META FÍSICA:</b> PROJETO APOIADO <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			20		20
			300.000,00		300.000,00

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS* <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AGREGAR VALOR ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DOS SEGMENTOS DO ALGODÃO, DA MADEIRA, DO COURO, DA MINERAÇÃO, DO CAFÉ, DO ARROZ E DO LEITE, ATRAVÉS DE INCENTIVO FISCAL. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME			30		30
			1.800.000,00		1.800.000,00

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO AS EMPRESAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AMPLIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		109			109
		1.864.450,00			1.864.450,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCLUIDAS NO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS."

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO AS EMPRESAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO COURO PRODUZIDO NO ESTADO <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AGREGAR VALOR AO COURO PRODUZIDO NO ESTADO <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		16			16
		500.000,00			500.000,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS."

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AMPLIAR A INDUSTRIALIZACAO DO ALGODAO PLUMA PRODUZIDO NO ESTADO. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		61			61
		566.000,00			566.000,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS".

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> ALAVANCAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DEFINIDAS COMO ESTRATEGICAS PELA POLITICA IND. E COM. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		27	30	20	77
		2.963.733,00	5.035.522,00	4.029109,00	16.378.364,00

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO A INDUSTRIA JOALHEIRA <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> IMPLANTAR UM POLO JOALHEIRO NO ESTADO,VISANDO AGREGACAO DE VALOR, GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA IMPLANTADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TUDO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		40			40
		150.000,00			150.000,00

\* ESTE PROJETO FOI TRANSFERIDO AO PROGRAMA "FOMENTO À ATIVIDADE MINERAL" E TEVE O SEU SEU TÍTULO ALTERADO PARA: FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DE GEMAS E JÓIAS".

<b>PROJETO:</b> INCREMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA		8			8
---	--	---	--	--	---

<b>MINERAÇÃO</b> <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AMPLIAR A AGREGACAO DE VALOR, A MODERNIZACAO E A INDUSTRIALIZACAO DE ATIVIDADES MINERAIS <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		52.000,00			52.000,00
--	--	-----------	--	--	-----------

\* AS MEDIAS DESTE PROJETO FORAM INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS".

<b>PROJETO:</b> FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR. <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> AMPLIAR A CORRENTE DO COMÉRCIO EXTERIOR DE MATO GROSSO, UTILIZANDO O PORTO SECO COMO UM DOS MECANISMOS PARA O INCREMENTO DAS IMPORTAÇÕES E DAS EXPORTAÇÕES. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA ATENDIDA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA		2400	300	350	3050
		400.000,00	936.320,00	1.119.839,00	2.456.159,00

<b>PROJETO:</b> FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> PROMOVER A MELHORIA CONTINUA DO SISTEMA DE PRODUCAO INTERNA E DE PRODUCAO DE SERVICIO. <b>META FÍSICA:</b> POLITICA SETORIAL DEFINIDA E IMPLANTADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> PERCENTUAL <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA		20			20
		180.000,00			180.000,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL".

<b>PROJETO:</b> INCREMENTO DA IMPORTACAO E DA EXPORTAÇÃO ATRAVES DOS PORTOS SECOS DE MATO GROSSO <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> FACILITAR AS OPERACOES DE EXPORTACAO E IMPORTACAO. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		50			50
		95.000,00			95.000,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR".

<b>PROJETO:</b> FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> ESTIMULAR A PRODUTIVIDADE, IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO OU RELOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DO TURISMO, ACELERANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA FINANCIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		129	61	74	264
		6.686.630,00	6.949.744,00	10.612.996,00	24.249.370,00

<b>PROJETO:</b> IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS FISCAIS <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS NO E ESTADO. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA CERTIFICADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA		2			2
		350.000,00			350.000,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO FORAM INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL".

<b>PROJETO:</b> INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO DA MADEIRA <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> ESTIMULAR AS EMPRESAS NA BUSCA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZADA DA MADEIRA. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SICME		402			402
		1.854.230,00			1.854.230,00

\* AS MEDIDAS DESTE PROJETO SERÃO INCORPORADAS AO PROJETO "INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS".

<b>ATIVIDADE:</b> EXECUTAR SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS <b>OBJ. ESPECIFICO:</b> LEGALIZAR O COMERCIO E ATIVIDADES AFINS <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA REGISTRADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		10250	10124	9082	29456
<b>ATIVIDADE:</b> GESTÃO, MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS		356.400,00	125.127,00	162.666,00	644.193,00
		13	3	3	19

<b>INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS</b> <b>OBJ. ESPECÍFICO:</b> GERIR OS DISTRITOS INDUSTRIAIS ENQUANTO NÃO MUNICIPALIZADOS E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS. <b>META FÍSICA:</b> DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> V,VI,VII <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA		320.000,00	1.121.667,00	1.213.195,00	2.654.862,00
<b>ATIVIDADE:</b> INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL <b>OBJ. ESPECÍFICO:</b> FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE INCENTIVO FISCAL. <b>META FÍSICA:</b> EMPRESA BENEFICIADA <b>UNIDADE MEDIDA:</b> UNIDADE <b>REGIONALIZAÇÃO:</b> TODO O ESTADO <b>UNIDADE RESP.:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA		100	3	2	105
		116.952,00	152.152,00	181.973,00	451.077,00